

APRESENTAÇÃO

Este número de *Perspectivas* conta com três eixos temáticos em sua estruturação. O primeiro eixo, composto por dois artigos, concentra-se no tema candente do crescimento da violência criminal e trata também da transformação do Estado de direito em Estado punitivo. O texto da socióloga Flávia Schilling, professora da Faculdade de Educação da USP, mostra como a “questão da violência” aparece como um problema social central no Brasil e em vários países da América e da Europa, principalmente a partir dos anos 1980, concomitantemente, à emergência da preocupação com o tema da corrupção. Vistos como “problemas” fundamentais, esses dois fenômenos mobilizam políticas públicas, geram debates calorosos e demarcam “lados” que expressam visões diferentes sobre as possibilidades de vida em comum. Essa emergência da violência como um problema social revela a disposição de um confronto que tem um território bem demarcado – as periferias urbanas – e parece contar com um alvo central: os jovens pobres, imigrantes de primeira ou de segunda geração. Nesse sentido, a autora procura mostrar a disputa, cada vez mais ferrenha, sobre as formas de controle social que vêm caracterizando as sociedades contemporâneas, e especialmente as periféricas.

O artigo de Débora Pastana dá prosseguimento a essas preocupações ao analisar a Justiça Penal brasileira. Tendo como fundamento sua tese de doutorado, *Justiça Penal no Brasil atual: discurso democrático – prática autoritária*, o texto procura refletir sobre a política criminal contemporânea, voltada à ampliação da repressão e ao uso contínuo do encarceramento. Para a autora, tal política, implementada no Brasil, paradoxalmente, com o processo de democratização, ajusta-se ao projeto neoliberal em curso no país e transforma o Estado de direito num Estado punitivo, na medida em que estabelece – em nome do combate à escalada criminosa – uma política penal de exceção contrária às noções

básicas de democracia e cidadania, transformando novamente a questão social em um caso de polícia.

O segundo eixo organizador do volume, “Sociologia política e institucionalização das ciências sociais”, conta com quatro artigos. O primeiro, de João Marcelo Ehlert Maia, defendendo tese polêmica, procura apresentar o pensamento brasileiro (e o tema espacial, em particular) como uma forma de teoria social na periferia. Para isso, tem como objeto privilegiado os escritos de Euclides da Cunha sobre a Amazônia e a investigação de Oliveira Vianna sobre o centro-sul brasileiro. Utilizando-se desses dois personagens representativos da imaginação republicana, ainda que orientados por perspectivas teóricas singulares, Maia pretende mostrar como o espaço aparece, em seus textos, não como um “cenário” ou uma mera representação de mundos rurais regionais, mas como indício de uma vivência dos brasileiros que pode ser verificada em diversos “lugares” do nosso mundo social. Tal vivência – que forma o núcleo de uma sociologia política própria – seria composta por algumas características básicas: a experiência da errância como traço mais marcante das camadas subalternas, a ineficácia do liberalismo no ordenamento das relações sociais, a violência como condição básica de nossa sociabilidade e a idéia de que o Brasil se constituiu como uma sociedade em movimento.

O segundo artigo desse bloco, de Antonio Brasil Junior, analisa as continuidades e descontinuidades do pensamento de Oliveira Vianna a respeito da ação coletiva no Brasil, dando especial ênfase às tensões de sua formação intelectual, assim como às conseqüências destas tensões no processo de escrita de *Populações Meridionais do Brasil*. Recusando a perspectiva que qualifica a obra de Vianna a partir da idéia de que ela personifica uma forma de “autoritarismo instrumental”, Brasil Junior procura demonstrar que *Instituições Políticas Brasileiras* sinaliza uma mudança significativa na perspectiva de Oliveira Vianna, questionando a imagem de uma obra homogênea e unitária.

O artigo seguinte, de Patrícia Olsen de Souza, discute a noção de democracia presente no pensamento de Florestan Fernandes entre os anos de 1950 e 1960, buscando salientar as diversas gradações que ela adquire nesse período. Para a jovem socióloga, durante esses anos, a concepção de democracia de Fernandes sofreu muitas mudanças: de uma possibilidade imanente à consolidação da ordem social competitiva passou a

ser pensada nos marcos de uma ruptura com essa mesma ordem. Souza procura mostrar que na obra de Fernandes a questão da democracia sempre aparece concatenada a outros temas que lhe são caros e é compreendida não somente como uma forma de organização política, mas essencialmente como uma forma de organização social, ou seja, como um dos pilares da vida em sociedade. Nessa linha, a democracia no Brasil é concebida como um dilema permeado por obstáculos, impasses e possibilidades.

O último texto do bloco, de Carolina Pulici, busca caracterizar as práticas acadêmicas e as preferências intelectuais que influenciaram a Sociologia que se institucionalizou na Universidade de São Paulo entre 1954 e 1969. Sob a vigência do regime de cátedra, a autora procura mostrar como orientações distintas se encarnaram nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas pelos dois núcleos voltados à produção e transmissão de conhecimento sociológico na USP: a Cadeira de Sociologia I e a Cadeira de Sociologia II. Estabelecendo um contraste entre essas duas experiências, Pulici examina como os dois grupos se posicionaram acerca do que entendiam por excelência intelectual em sociologia, no sentido de afirmar diferentes concepções de “como o sociólogo brasileiro deve praticar o seu ofício” vis-à-vis ao contexto social.

O terceiro bloco temático, “Cultura contemporânea e novas identidades”, conta com três textos. O primeiro, de Maria Teresa Miceli Kerbauy e Oswaldo Truzzi, busca atualizar o debate sobre a cidadania com base nos desafios recentes impostos ao conceito pelos processos de globalização e desterritorialização do Estado-nação. Na avaliação dos autores, esse debate envolve uma série de ambigüidades em sua definição e exige não só o reexame de quem está ou não incluído no *demos*, mas também uma reavaliação dos parâmetros que pensaram a cidadania com base no pertencimento ou não a uma comunidade nacional.

O artigo seguinte do bloco, de Ana Lúcia de Castro, analisa as relações entre corpo e identidade, buscando – através da discussão de dados levantados em uma pesquisa de campo realizada em academias de ginástica na cidade de São Paulo – discutir as correspondências entre a modalidade de atividade física praticada e outras “escolhas” realizadas pelos indivíduos na construção de estilos de vida, bem como o papel central ocupado pelo culto ao corpo no complexo jogo de construção de identidades que marca o mundo contemporâneo.

O último texto do bloco e da revista, de Maria Eduarda Araújo Guimarães, a partir do reconhecimento de que o processo de globalização apresenta importantes conseqüências no plano da cultura, possibilitando a criação de novas identificações, analisa o movimento *hip-hop*, dando especial atenção ao fenômeno do *rap*. Em sua perspectiva, ainda que o *rap* tenha surgido como uma manifestação musical dos jovens negros dos bairros periféricos dos Estados Unidos, logo foi apropriado por jovens das periferias de todo o mundo. Tal fato decorreria não de uma suposta “imitação”, mas sim de uma condição comum às periferias. Ou seja, utilizando-se de uma música do grupo Racionais MC – “Periferia é periferia em qualquer lugar” –, a autora procura demonstrar que foi essa dimensão universal da condição periférica que permitiu ao *rap* transformar-se num instrumento de divulgação da violência e da discriminação a que estão submetidos os jovens pobres de todas as grandes cidades do mundo, tornando-se um canal de comunicação entre a periferia e o resto da sociedade.

Como se vê, este número de *Perspectivas* mantém o seu compromisso de enfrentar os grandes temas que afligem as sociedades contemporâneas, na medida em que nos permite pensar pelo menos duas questões que atormentam a imaginação sociológica: o avanço da violência (com suas conseqüências para o Estado de direito) e a condição periférica que se espalha por todo o mundo, inclusive para o chamado mundo civilizado. Esperamos que os leitores possam apreciar os textos com o mesmo interesse que o fizemos.

O Diretor